



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela DELIBERAÇÃO nº 28, de 10/12/2024, BCA nº 63, de 16/12/2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 1315, de 30.08.2021, BCA nº40 de 30/08/2021**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo, conforme art. 40 da Lei 13.303/16 que disciplina o Regulamento Interno da Embrapa sobre Licitações, Contratos e Convênios (Norma nº 037.011.003.0010), nas condições abaixo:

1) **Dispensa nº** 135009-82/2026;

2) **Processo:** 21188.001735/2026-27;

3) **Objeto:** Aquisição de itens de **material de acondicionamento e embalagem**, fracassados na Dispensa 61/2026, conforme relatório, doc. SEI 14253788.

4) **Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço:** menor preço ofertado;

5) **Justificativa do preço:** Menor Preço obtido por meio de pesquisa de preços;

6) **Fundamentação Legal:** Artigo 75, IV, "c" da Lei nº 14.133/2021, e no art. 98, inciso I do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma nº 037.011.003.001) - Compras Simplificadas para Pesquisa e Desenvolvimento.

7) **Razões da Contratação Direta:** Economicidade Processual e Enquadramento Legal para aquisição de produtos de pesquisa e desenvolvimento;

8) **Parecer Jurídico:** Referencial 99/2024

9) **Instrumento Contratual:** Autorização de Fornecimento

10) **Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:**

- **1. Objeto e Finalidade:** Aquisição de material de acondicionamento e embalagem para atender às demandas das áreas de Pesquisa e Transferência de Tecnologia da Embrapa Meio-Norte. A seleção busca a proposta mais vantajosa — considerando o ciclo de vida do objeto e prevenindo sobrepreço ou superfaturamento —, em observância ao Regulamento interno (037.011.003.001) e às diretrizes estratégicas da Empresa.
- **2. Justificativa e Motivação:** Os materiais são cruciais para dar suporte contínuo às atividades científicas da Unidade, viabilizando soluções em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica para a sustentabilidade das cadeias produtivas.
- **3. Enquadramento Legal e Detalhamento Técnico:** A contratação fundamenta-se na

dispensa de licitação para produtos de pesquisa e desenvolvimento (Lei nº 13.243/2016). Os insumos estão vinculados a projetos de pesquisa aprovados pelo Comitê Técnico Interno (CTI) quanto à sua necessidade e adequação técnica (Doc. SEI nº 13765022).

- **4. Informações Complementares:** Os relatórios emitidos pelo CTI — contendo linhas de pesquisa, descrição dos objetos, relação de pesquisadores e suas atribuições — encontram-se acostados ao processo SEI nº 21188.000849/2026-50.
- **5. Conclusão:** Ratifica-se a necessidade da contratação para o pleno cumprimento da missão institucional da Embrapa Meio-Norte.

11) Dados Orçamentários do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135009	229478	339030.19	010000000000

12) UA's do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
P&D	Danielle Maria Machado Ribeiro Azevedo; Lucio Flavo Lopes Vasconcelos; Maurisrael de Moura Rocha Rosa Maria Cardoso Mota de Alcantara Kaesel Jackson Damasceno e Silva Francisco José de Seixas Santos José Oscar Lustosa de Oliveira Júnior Paulo Sarmanho da Costa Lima

Teresina - PI, 20/10/2026

PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira**, **Chefe-Adjunto**, em 21/10/2026, às 15:17, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14290115** e o código CRC **15FFDA9F**.

